



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 207/2024
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PORTAL NACIONAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 90029/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 207/2024, e Aviso de Contratação Direta do Portal Nacional de Contratações Públicas nº 90029/2024, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: EMERSON VIEIRA STROLIGO - MEI

CNPJ: 23.028.042/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e Audiências Públicas; e gerenciamento das redes sociais da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 2.450,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais) mensais, totalizando R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos Reais) anuais, a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim, 15 de outubro de 2024.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADO: EMERSON VIEIRA STROLIGO - MEI.

CNPJ: 23.028.042/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e Audiências Públicas; e gerenciamento das redes sociais da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2025.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 2.450,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais) mensais, totalizando R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos Reais) anuais, a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 207/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATO Nº: 011/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2024.

EMPENHO Nº: ---/2024.

211

Bom Jardim, 15 de outubro de 2024.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 207/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 90029/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,

C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 207/2024, e Aviso de Contratação Direta do Portal Nacional de Contratações Públicas nº 90029/2024, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos: **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.**

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: EMERSON VIEIRA STROLIGO - MEI

CNPJ: 23.028.042/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e Audiências Públicas; e gerenciamento das redes sociais da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 2.450,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais) mensais, totalizando R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos Reais) anuais, a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 15 de outubro de 2024.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADO: EMERSON VIEIRA STROLIGO - MEI.

CNPJ: 23.028.042/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e Audiências Públicas; e gerenciamento das redes sociais da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2025.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 2.450,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais) mensais, totalizando R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos Reais) anuais, a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 207/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATO Nº: 011/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2024.

EMPENHO Nº: ---/2024.

Bom Jardim, 15 de outubro de 2024.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE